

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO № 329/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA HOSPITALMED LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.05940 - EMSERH. CONTRATO № 329/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA. CNPJ: 29.868.059/0001-88. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA. CPF: 195.027.884-00. OBJETO: Este Contrato tem por objeto, a fornecimento de Medicamentos HIPOGLICEMIANTES E OUTROS (ITEM 05) para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos Hospitalar. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 027/2024 - CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 13 / 0 9 /2024.

São Luís (MA), / 3 de \$6764600 de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI Dir.3 Executivo de Planejamento. Governanca e Inovação

P Portaria n. 428 2022 · GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n. 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748



plementar n°123/2006, e suas alterações, Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 77/2024-SEAD, proveniente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2024 – SALIC/MA. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2024. SIGNATÁRIOS: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Diretor-Geral do DETRAN/MA, MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR, Diretor Financeiro do DETRAN/MA, GERALDO MARANHÃO JUNIOR e SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO, representantes da empresa V. M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 324/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA JOÃO ARAUJO BATISTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.110215.09550 - EMSERH. CONTRATO N° 324/2024-GG-CONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. RE PRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros -Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EM-SERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: JOÃO ARAUJO BATISTA. CNPJ: 24.804.602/0001-60. REPRE-SENTANTE LEGAL: JOÃO ARAUJO BATISTA. CPF: 002.141. 743-10. DO OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de pombos, morcegos e afins, para atender às necessidades da Sede Administrativa e seus anexos 1 e 2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da dada de assinatura do contrato. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.226,86 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-26 - Serviços de Dedetização - Controle de Pragas. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 080/2024-CL/ EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024. São Luís (MA), 12 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILI-BE BARROS - Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 328/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDICAR FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.05940 - EMSERH. CONTRATO Nº 328/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros

Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Facanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRA-TADA: MEDICAR FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 46.136.694/0001-90. RE-PRESENTANTE LEGAL: RINALDO RIBEIRO VIANA. CPF: 452.855.603-06. **OBJETO**: Este Contrato tem por objeto, a fornecimento de Medicamentos HIPOGLICEMIANTES E OUTROS (ITEM 03) para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.000,00 (mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDA-DE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos Hospitalar. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 027/2024 – CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSI-NATURA: 13/09/2024. São Luís (MA), 13 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 329/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA HOSPITAL MED LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.05940 EMSERH. CONTRATO Nº 329/2024-GGCONT/EMSERH. CON-TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EM-SERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA. CNPJ: 29.868.059/0001-88. REPRESENTANTE LEGAL: MA-RIA DO CARMO DE LIMA E SILVA. CPF: 195.027.884-00. OB-JETO: Este Contrato tem por objeto, a fornecimento de Medicamentos HIPOGLICEMIANTES E OUTROS (ITEM 05) para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZEN-TOS REAIS), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDA-**DE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos Hospitalar. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 027/2024 – CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSI-NATURA: 13/09/2024. São Luís (MA), 13 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 334/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.10226 – EM-